



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2009-MP/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA ADIM – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS
SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 045/2009**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Empresa **ADIM – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.252.765/0001-93, com sede à Rua Ângelo Custódio, 198, sala 04, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 3222-3165, neste ato representada pelo Sr. **OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Segunda do Contrato Original, que tratam da **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO; DO VALOR, DO PAGAMENTO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **1 (um) mês**, a contar de **19.08.2012**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original fica reajustado em 4,91577% referente à variação dos últimos 12 meses do índice IPCA, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 5.602,33 (Cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos) passará para **R\$ 5.877,73 (Cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 70.532,76 (Setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Em face da mudança de exercício financeiro os recursos para atender as despesas com o contrato passam a ser:

Atividades: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

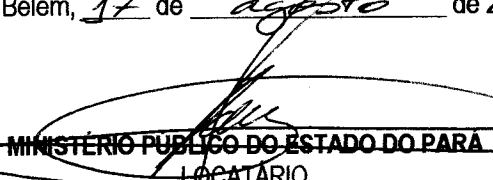
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

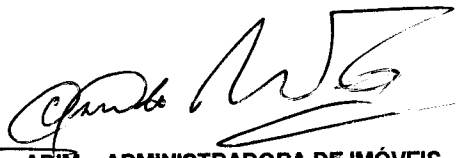
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 17 de agosto de 2012.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LOCATÁRIO


ADIM – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS
SOCIEDADE SIMPLES LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Rubens
RG: 286005-SSP/PA

2) Mário da Costa
RG: 2429396-SSP/PA

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 18.327/2009-TCM.
Interessada: Maria de Lourdes Jucá Wanderley
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Conhecer o presente Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e adequado a espécie, para não mérito negar-lhe provimento, mantendo-se inalterados os termos do ACÓRDÃO Nº 18.327/TCM, de 31 de março de 2009, que negou registro ao Contrato Temporário nº 084/08, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém e a Sra. Maria de Lourdes Jucá Wanderley. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 21.386, DE 11/08/2011

Processo nº 200714564-00
Origem: Abrigo João de Deus
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 015/2007-GP
Responsável: Emília Esteves dos Santos
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Aprovar as contas do Abrigo João de Deus, relativas ao Convênio nº 015/2007-GP, de 23 de julho de 2007, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, tendo como responsável legal a Sra. Emília Esteves dos Santos, devendo este Tribunal expedir em favor da referida ordenadora de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 21.370, DE 19/08/2011

Processo nº 201002626-00
Origem: Câmara Municipal de Gurupá
Assunto: Nomeações
Interessados: Guaciara Lima Camarão e Outros
Responsável: Antônio Adalto Nunes dos Santos - Presidente
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: I - Negar registro ao PORTARIA Nº 69/2009, 70/2009, 71/2009, 72/2009 e 74/2009, de 04 de agosto de 2009, da Câmara Municipal de Gurupá, que nomeiam Guaciara Lima Camarão, Elvim Júnior Pestana Rodrigues, Maria Raimunda França da Gama, Cláudia Maria Nascimento de Carvalho e Helena Marques de Souza, respectivamente, tendo em vista a inexistência de documentos que são imprescindíveis para o registro dos atos.

II - Encaminhar cópia dos autos a Prestação de Contas, respectiva, da Câmara Municipal de Gurupá;
III - Aplicar multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por ato, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Sr. Antônio Adalto Nunes dos Santos, pelo não atendimento dos prazos fixados pelas diligências realizadas por esta Corte de Contas, com fundamento no Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/84. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 21.412, DE 06/09/2011

Processo nº 733992001-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 17.034/2008-TCM.
Interessado: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Conhecer o presente Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e adequado a espécie, para não mérito dar provimento parcial, excluindo da responsabilidade do recorrente os valores lançados à conta "Agente Ordenador", mantendo-se inalterados os demais termos do ACÓRDÃO Nº 17.034/TCM, de 18 de março de 2008, que nega aprovação as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, com o recolhimento das multas devidas. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 21.500, DE 04/10/2011

Processo nº 1272162005-00 - (200805485-00)
Origem: Fundo Municipal de Educação de Trairão
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005
Responsável: Eliane Feline Rúbio Perez
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Trairão, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Eliane Feline Rúbio Perez, tendo em vista o descumprimento do Art. 7º, da Lei nº 9.424/96. Unanimidade.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 2012/03

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424644

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços concernentes à manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores, sendo 2 (dois) da marca OTIS e 1 (um) da marca THYSENKRUPP, ambos localizados no prédio-sede deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA.

VENCEDOR:

LOTE M.C. VENCEDOR

01 EMPRESA ELEVADORES OK LTDA - CNPJ Nº 04.615.616/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$11.040,00.

HOMOLOGADA: 18/06/2012

RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES

PREGOEIRO

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente / TCM - PA

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424783

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de agosto de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 280012002-00

Responsável: Alvaro Aires da Costa

Origem: Prefeitura Municipal de Curralinho

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relatora: Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 660012003-00

Responsável: Humberto Salvador Filho

Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Relatora: Conselheira Rosa Hage

03) Processo nº 950012006-00

Responsável: Maria Lenir Trivisan Torres

Origem: Prefeitura Municipal de Medilândia

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Relatora: Conselheira Rosa Hage

04) Processo nº 1330012009-00

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá

Assunto: Prestação de Contas de Gestão - exercício de 2009

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

05) Processo nº 1330012009-00

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá

Assunto: Prestação de Contas de Gestão - exercício de 2009

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

06) Processo nº 260012008-00

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves

Origem: Prefeitura Municipal de Colares

Assunto: Prestação de Contas de Gestão - exercício de 2008

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

07) Processo nº 260012008-00

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves

Origem: Prefeitura Municipal de Colares

Assunto: Prestação de Contas de Gestão - exercício de 2008

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

08) Processo nº 1330022009-00

Responsável: José Ferreira Farias

Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Pirá

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

09) Processo nº 1330082009-00

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Pirá

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

10) Processo nº 1330082009-00

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Pirá

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

11) Processo nº 1330182009-00

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Origem: FUNDES do Município de Cachoeira do Pirá

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

12) Processo nº 1210072006-00

Responsável: Solange Rosa dos Santos

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Pau d'Arco

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Relator: Auditor Sérgio Dantas

13) Processo nº 1300042009-00

Responsável: Adalberto Costa Pontes

Origem: Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Pirá

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

14) Processo nº 740022005-00

Responsável: Enoc Palheta de Albuquerque

Origem: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 15.916, de 02.08.2007,

que negou aprovação à Prestação de Contas de 2005

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de agosto de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424203

PORTARIA Nº 26.568, DE 16-08-2012

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 1302179/1-CREM-SEAD, de 14-08-2012, CONCEDER ao servidor RÍDIO SAMBA BARROS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100374, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-08 a 06-10-2012.

PORTARIA Nº 26.575, DE 13-08-2012

REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.576, DE 13-08-2012

REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.577, DE 13-08-2012

REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.578, DE 13-08-2012

REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

AC.50.285

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424558

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de março de 2012, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 50.285

Processo nº 2009/53378-8

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: OLÍMPIO YUGO OHNISHI - Secretário Executivo de obras Públicas à época.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 45.915 de 25/8/2009.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993,

conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial para reduzir o valor da multa aplicada para R\$1.000,00, mantendo integralmente os demais termos da decisão recorrida.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Ministério Público

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424240

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 56/2012

Objeto: Serviço de envio de mensagens curtas de texto SMS (Short Message Service) para equipamentos de telefonia móvel celular via internet.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: JAMYLLE HANNA MANSUR

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 31/08/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

031221294530000 339039 010100000 Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 682/2012-MP/PJ1

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424450

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme disposto no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO competir ao Ministério Público zelar pela observância dos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, na forma do artigo 201, VIII, da Lei 8.069/90.

CONSIDERANDO a denúncia nº 107283, oriunda da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, distribuída a esta Promotoria de Justiça, na qual é descrito rixa entre alunos das escolas públicas Dom Pedro II, Presidente Costa e Silva e Pedro Amazonas Pedrosa.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça que ao final assina, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, motivo pelo qual se determina, de imediato:

1. A atuação desta Portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;
2. A solicitação de comparecimento das diretoras das escolas em comento para comparecimento nesta Promotoria de Justiça no dia 16 de agosto de 2012;

3. Após voltem conclusos para novas deliberações, ficando nomeado como secretário do procedimento administrativo, ora instaurado, o qual deverá dar cumprimento às determinações acima, o servidor Mauro da Cunha Araújo, matrícula 999.1059, lotado nesta Promotoria de Justiça.

Belém, 14 de agosto de 2012.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

7ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Belém

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424461

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 423737

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 17/08/2012

Valor: 5,877.73

Vigência: 19/08/2012 a 18/09/2012

Classificação do Objeto: Outros



TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2012

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor
Contrato: 45
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135745340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR
Endereço: R. Ângelo Custódio, Bairro: Cidade Velha, 198
CEP: 66023-090 - Belém/PA
Telefone: 9132223165
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPLENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424669
PORTARIA: 3587/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991362
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
0309213574630000 0101000000 339030 300.00
0309213574630000 0101000000 339036 1.200.00
Observação: O SUPLENTO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO
PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA
Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER
APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO
DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

SUPLENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424673
PORTARIA: 3588/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCIO HELENO ASSUNÇÃO DA SILVA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991508
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 300.00
03122135764700000 0101000000 339036 600.00
Observação: O SUPLENTO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO
PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA
Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER
APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO
DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424677
PORTARIA Nº 3160/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de
Justiça para a área jurídico-institucional MARCOS ANTONIO
FERREIRA DAS NEVES licença para tratamento de saúde, no
período de 27/6 a 2/8/2012, com fulcro no art. 130 da Lei
Complementar nº 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de
julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOE DO DIA 20/7/2012.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424729
PORTARIA: 3682/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DO
CNPG.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE
2006
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil

Servidor(es):
999090/CLAUDIO MIRO LOBATO DE MIRANDA (PROMOTOR DE
JUSTIÇA, OUVIDOR) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/08/2012
a 18/08/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424739
PORTARIA: 3683/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO CARCERÁRIO NAQUELAS
COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE
2006
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es):
999110/WILSON PINHEIRO BRANDÃO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)
/ 5,5 diárias (Completa) / de 19/08/2012 a 24/08/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424755
PORTARIA Nº 3576/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR como pregoeiro deste Órgão, a servidora JAMYLLE
HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 054/2012-
MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº
10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de
6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA
CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para
análise técnica das propostas, os servidores SANDRO GEORGE
PALHETA BARBOSA e JAIR SOUZA MEIRELES.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3582/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério
Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,
§ 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-
Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei
Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos
serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora
de Justiça IONA SILVA DE SOUSA NUNES estabelecidas pela
PORTARIA Nº 2552/2012-MP/PGJ, de 30/5/2012, no período de
9/7 a 7/8/2012, a contar de 23/7/2012, para gozo oportuno.
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da
Promotora de Justiça VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA estabelecidas
pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período
de 1º a 30/8/2012, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de
agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3590/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei
Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº
22537/2012 e a manifestação favorável do GEPROC;
CONSIDERANDO que os fatos narrados no referido expediente
são relevantes e revelam riscos à segurança da Promotora de
Justiça Louise Rejane de Araújo Silva;
CONSIDERANDO o dever da Procuradoria-Geral de Justiça em
garantir a segurança dos membros deste Parquet no exercício
funcional de suas atribuições em suas respectivas Promotorias
de Justiça;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o Promotor de
Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça
diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO que a preservação da segurança da Promotora
de Justiça Louise Rejane de Araújo Silva no exercício das
atribuições funcionais, justifica tal medida excepcional;
CONSIDERANDO que o 3º cargo de Promotor de Justiça de
Paragominas está vago;
CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 18, inciso IX, alínea
f, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO
SILVA para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de
Paragominas, a partir de 8/8/2012, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de
agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3591/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar
nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a
eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 3ª
Promotoria de Justiça Castanhal,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS
para, até 14/8/2012, exercer conjuntamente com a Promotora
de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN, o cargo de 3º Promotor
de Justiça de Castanhal, a contar de 16/7/2012, sem prejuízo de
suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de
agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3593/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO
ABREU, licença por motivo de doença em pessoa da família, no
período de 1º a 3/8/2012, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei
Complementar nº 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de
agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3595/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar
nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria
de Justiça do Polo Sudeste I,
R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça MAYANNA SILVA DE
SOUZA QUEIROZ, LILIAN VIANA FREIRE, JOSÉLIA LEONTINA
DE BARROS LOPES, ALINE TAVARES MOREIRA, ALEXSSANDRA
MUNIZ MARDEGAN, HYGEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES e
CREMILDA AQUINO DA COSTA para atuarem no evento do "Dia
da Paternidade Responsável", promovido pelo Tribunal de Justiça
do Estado do Pará, na comarca de Marabá, no dia 4/8/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de
agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3599/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar
nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente nº 220/2012-MP/CMP/
Stm, de 30/7/2012, protocolo nº 30288/2012, em 30/7/2012, da
lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém,
Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA
para, até 31/8/2012, exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça
do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, a contar de
1º/8/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de
agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3600/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar
nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente nº 220/2012-MP/CMP/
Stm, de 30/7/2012, protocolo nº 30288/2012, em 30/7/2012, da
lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém,
Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont,
R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL
e RODRIGO AQUINO SILVA para, até 31/8/2012, exercerem o
5º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, a contar de
1º/8/2012, sem prejuízo das respectivas atribuições nos
municípios de Oriximiná e Faro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de
agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3601/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar
nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente nº 220/2012-MP/CMP/
Stm, de 30/7/2012, protocolo nº 30288/2012, em 30/7/2012, da
lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém,
Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO
SIROTHEAU para, até 31/8/2012, exercer o 6º cargo de Promotor
de Justiça de Santarém, a contar de 1º/8/2012, em virtude da
licença da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, sem

